



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 112, DE 16 DE AGOSTO DE 1994.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais,

e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº CD 111/94,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação ao Professor JOAQUIM EDUARDO DE MOURA NICÁCIO, que ministrou aulas no Curso de Verão, da Disciplina Contabilidade de Custos, no valor de R\$ 405,95 (Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Artigo 2º - A despesa, decorrente do disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 16
de agosto de 1994.

Luiza Guimarães
LUZIA GUIMARÃES - Presidente

Isabel F. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Amara
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Fernando
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

Cristovam
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

Atílio
ATÍLIO OURIVES - Membro

Acyr
ACYR CASTRILHON FERREIRA - Membro